

## RESOLUÇÃO N.º 035/2004-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o credenciamento da docente  
Claudete Aparecida Mangolin.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n.º 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n.º 042/2004-CEP;

considerando a Resolução n.º 001/2003-PGM;

considerando o expediente recebido pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 05.11.2004, onde a professora Dr<sup>a</sup> Claudete Aparecida Mangolin solicita credenciamento no Programa;

considerando as decisões tomadas durante a 17<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o credenciamento da professora doutora Claudete Aparecida Mangolin, lotada no Departamento de Biologia Celular e Genética desta Universidade, como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - A professora credenciada exercerá sua função conforme o disposto nos artigos 11 e 12 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n.º 042/2004-CEP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2004.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -